



IND 306/2003
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 09/04/03
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF.
Em 09/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de alambrado na Feira Permanente de Ceilândia Sul – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de alambrado na Feira Permanente de Ceilândia Sul – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida, qual seja, a construção de alambrado na Feira Permanente de Ceilândia Sul, garantirá melhores condições de trabalho para os feirantes, além de possibilitar mais segurança para todos que trabalham e freqüentam aquela localidade.

Deve ser ressaltado que a Lei Orçamentária de 2003 contém a rubrica com os recursos destinados à construção do referido alambrado.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 306/03
Fls. n.º 01